

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.04.0564.001.00054-3
Data/Hora de Abertura: 28/04/2025 às 11:51:45
Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE
Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE
Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES
Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANA SUÉLI BEZERRA SOUZA
CPF do Consumidor: 084.570.723-07

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA	49.054.093/0001-26	25.04.0564.001.00054-3 01

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Saúde

Assunto: Serviços particulares de saúde (médico, odontológico, hospitalar, ambulatorial, clínico, cuidadores de idosos)

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

Relata a consumidora que, em 17 de abril de 2025, buscou a empresa ora reclamada para retirar um dente e a empresa solicitou o pagamento adiantado.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ela o fez no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) e ficou com o procedimento agendado para ser feito no horário da noite do mesmo dia. Ao chegar lá, a consumidora foi informada de que o procedimento não seria realizado, pois o profissional precisou se ausentar, e instruíram a consumidora a retornar em outro dia.

Ao retornar no dia solicitado, dia 19 de abril, a consumidora novamente foi alertada de que o procedimento não seria realizado, dessa vez foi alegada a falta de material para o procedimento. Com a confiança abalada, a consumidora solicitou o reembolso do valor pago e preencheu um requerimento, e ela o fez. Após preenchimento do referido requerimento, a mesma foi informada de que o prazo seria de 7 (sete) dias, que já foi extrapolado. Ao entrar em comunicação com a reclamada, a mesma só foi informada de que a demanda dela estava nas mãos do financeiro e que não havia um prazo. Insatisfeita com a falta de resposta da reclamada, a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão para uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o reembolso do valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

TRATATIVAS

28/04/2025 - Audiência

Situação: Aberta